



149
143As: 1
PROC: 6061

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 079, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.991.-

Dispõe sobre denominação de via pública.

(Autor Ver. Almir José Alves)

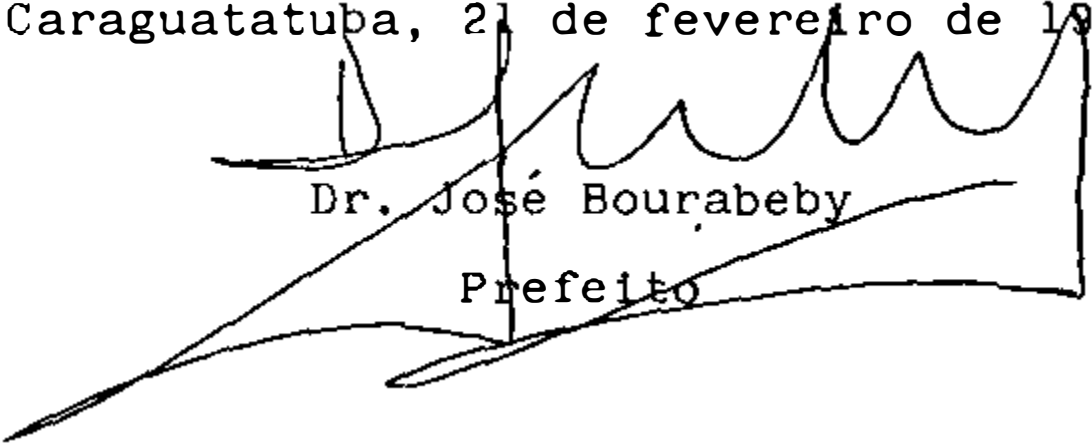
DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A atual Rua "16" do Jardim Jaqueira, neste Município, passa a denominar-se "Rua Francisco Antonio de Macedo".

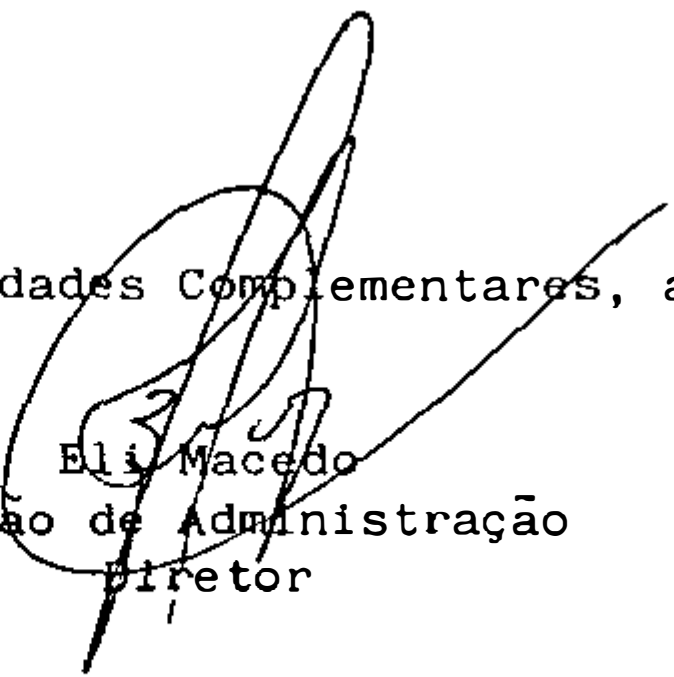
Art. 2º- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa da denominação estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de fevereiro de 1991.


Dr. José Bourabeby
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 21 de fevereiro de 1991.


Eli Macedo
Divisão de Administração
Diretor